



Indicação

Assunto: indica urgentes providências no sentido de que haja execução de serviços de substituição do sistema de iluminação sofreu um curto circuito e explodiu na forma que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente, em caráter de urgência, que haja a execução de serviços consistentes na troca do sistema de iluminação pública localizado no poste em frente aos nºs 1.418 e 1.421 da rua Dr. Celestino - centro, esclarecendo que esta luminária explodiu e está apagada desde o mês de outubro de 2025, gerando da parte da reclamante dois protocolos junto a Prefeitura sob nºs 102500006 e 102500133.

Inobstante as solicitações feitas até o momento nenhuma providência foi tomada até o momento e o local está há quase dois meses no escuro, o que gera riscos a segurança das pessoas, aumento de atos ilegais como furtos, tráfico, etc.

Ante o exposto, considerando tratar-se de uma via pública localizada na região central da cidade com grande circulação de pessoas e veículos especialmente durante a noite, solicita-se a adoção de imediatas providências, até por conta dos dois protocolos já feitos e do tempo que este problema já

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraespapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MIGUEL PINHEIROS, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

existe naquele local.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 25 de novembro de 2025.



HIGMAR LOPES
VEREADOR

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em [https://cruzeiro.camaraeempapel.com.br/autenticidade](https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade)
com o identificador 310032003900310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.



TEL (12) 3143-7591

Av. Major Nunes, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em **26/11/2025 12:53**

Checksum: **0FBBDE7B8A9373C4BBDA57F1FD229713528706870D41C0B9C2634AFDEDB40B27**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.